

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 35.791

RELATORA: MARIA DO CARMO MENICUCCI DE OLIVEIRA

PARECER N° 359/2019 APROVADO EM 22.4.2019 PUBLICADO NO MINAS GERAIS EM 04.05.2019

Recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarda-Mor e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guarda-Mor, no município de Guarda-Mor.

1. Histórico

A Diretora da Superintendência de Organização e Atendimento Educacional da Secretaria de Estado de Educação, por meio do Ofício nº 844/2018, datado de 04/12/2018, encaminha, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

O expediente foi recebido, em 06/12/2018 e, em 10 do mesmo mês, encaminhado à Superintendência Técnica, para estudo preliminar.

Posteriormente, veio a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

2. Mérito

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guarda-Mor está situada na Rua H, nº 220, Bairro Atalaia, no município de Guarda-Mor.

A matéria acha-se instruída com base na Resolução CEE 449/02, de 01/8/2002.

Recredenciamento da entidade mantenedora

Consta, do processo, a seguinte documentação:

- solicitação, assinada pela representante da entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarda-Mor, Sra. Maria Alice Caixeta, datada de 16/10/2018, endereçada à Secretaria de Estado da Educação;
- cópia da Portaria nº 710/2014, publicada no "MG" de 01/5/2014, que recredenciou a entidade mantenedora e reconheceu o Ensino Fundamental (anos iniciais) e o curso de Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental (anos iniciais), ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos;
- cópia do Estatuto da APAE de Guarda-Mor e da ata de posse da diretoria triênio 2017/2019 – presidente: Lúcia Marques Cardoso; vice-presidente: Maria Alice Caixeta;
- carta de renúncia da presidente, datada de 15/5/2018;
- ata de posse da nova presidente, Maria Alice Caixeta, datada de 17/5/2018;



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

- atestado, emitido em 25/10/2018, informando que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarda-Mor é correntista do Banco Bradesco, no município de Guarda-Mor, sendo considerada idônea financeiramente;
- atestado de antecedentes, emitido pela Polícia Civil de Minas Gerais, declarando que nenhum registro de antecedentes criminais foi encontrado em relação a Maria Alice Caixeta, representante da entidade mantenedora.

Em relatório de verificação *in loco*, favorável ao pleito, elaborado em 23/10/2018, as inspetoras escolares Sarah Fonseca Pereira Almeida e Cíntia de Mendonça Borges Botelho relatam que a entidade mantenedora está em dia com as obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e do curso de Educação de Jovens e Adultos –Ensino Fundamental (anos iniciais)

Consta, do processo, requerimento assinado pela representante da entidade mantenedora, datado de 16/10/2018, endereçado à Secretaria de Estado da Educação.

No relatório de verificação *in loco*, elaborado em 23/10/2018, a equipe de inspetores supracitada declara satisfatórias as condições de funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos iniciais), quanto aos aspectos estruturais, administrativos e pedagógicos. Estando o funcionamento da unidade escolar de acordo com as determinações legais vigentes, a comissão manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento pleiteada.

3. Conclusão

Considerando que o processo está devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guarda-Mor e responda afirmativamente ao recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarda-Mor, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2019.

a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

/AC